



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

AVISO Nº 02/SAICT/2015

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

PROGRAMAS INTEGRADOS DE IC&DT

PROJETOS INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

30 DE JUNHO DE 2015

CONVITE

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto

$$MP = 0,5 A + 0,5 B$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A – 3 pontos;
- Critério B – 3 pontos;

Nota: Tendo por base que estes projetos já foram objeto de pré-qualificação, com base na avaliação internacional conduzida pela FCT, os critérios que se encontram abaixo referidos, terão em consideração aspetos dessa avaliação.

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe Mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- *A1 – Mérito científico e tecnológico da proposta*
- *A2 – Qualidade da Equipa*
- *A3 – Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos*
- *A4 – Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira*

$$A = 0,3 A1 + 0,25 A2 + 0,2 A3 + 0,25 A4$$

A1. Mérito científico e tecnológico da proposta

Neste subcritério é aferida a metodologia adotada no desenvolvimento do projeto e a sua relevância, bem como o contributo para a promoção e divulgação científica e tecnológica.

A2. Qualidade da Equipa

Neste subcritério é aferida a composição e coerência da equipa do promotor e sua adequação às necessidades do projeto, bem como o grau de cooperação com agentes empresariais ou entidades de transferência de conhecimento.

A3. Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos

Neste subcritério é aferido o nível de organização do projeto face aos objetivos e recursos propostos.

A4. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos propostos aos objetivos do projeto e a sua sustentabilidade financeira.

B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO. Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- *B1. Impacto Estratégico*
- *B2. Potencial de valorização do conhecimento*
- *B3. Efeito de adicionalidade do projeto*
- *B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO dos outros domínios temáticos*

$$B = 0,3 B1 + 0,2 B2 + 0,3 B3 + 0,2 B4$$

B1. Impacto Estratégico

Neste subcritério é aferido o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente aplicável na Região de Lisboa, o contributo para a política nacional de I&DT, bem como o contributo para resposta aos desafios sociais.

B2. Potencial de valorização do conhecimento

Neste subcritério é aferido o impacto do projeto na competitividade do sistema socioeconómico nacional.

B3. Efeito de adicionalidade do projeto

Neste subcritério é aferida a coerência do projeto com os objetivos do domínio da competitividade e internacionalização.

B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO dos outros domínios temáticos

Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020.